PORTARIA Nº 118/2016

Convoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal se São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, convoca, por 20 horas semanais, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, Cleonice Tessele Marchesan, para realizar atividades pedagógicas no turno inverso e coordenação das Oficinas no turno da tarde na Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, a contar de 01 de abril até 31 de dezembro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 09-03-2016

Alexandre Ceolin Somavilla Secretário Municipal de Administração